

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 282/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Autoriza a transferência a terceiros do imóvel doado à Igreja Batista de Petrópolis, por meio da Lei n. 1.520, de 22 de outubro de 1980.

Autoriza a transferência a terceiros do imóvel doado à Igreja Batista de Petrópolis, por meio da Lei n. 1.520, de 22 de outubro de 1980. LOMAN, Art. 80, VIII.

Informa em Mensagem nº. 062/2022 que o presente projeto de lei tem o objetivo justificar-se pelo fato de o terreno estar pequeno para as edificações presentes, o que levou à mudança da sede.

É o Relatório.

Passo ao Parecer.

Cabe ao Prefeito Municipal exercer a direção superior da Administração Pública, nos termos do Art. 80, VIII, da Loman, como é o caso neste PL, ora analisado.

Assim, entendo que o Projeto de Lei se mostra em plena consonância aos ditames legais vigentes.

S. M. J.



PROCURADORIA LEGISLATIVA

Manaus, 06 de julho de 2022.

Priscilla Botelho S. de Miranda

Priscilla Botelho S. de Miranda

Procuradora da Câmara Municipal de Manaus

